

ATA NÚMERO DEZASSEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. Maria Luisa Dias Gomes, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por fazer um balanço do Torneio Fornos de Algodres Youth Cup referindo que o evento teve um grande retorno de investimento para a economia local, quer a nível do alojamento quer a nível da restauração, tendo obtido dos empresários do concelho um feedback muito positivo. Deixou uma palavra de agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal na pessoa dos Chefes de Divisão no que concerne à organização e realização deste torneio, demonstrando o seu contentamento pelo facto de Fornos de Algodres ser já uma referência em termos regionais e até nacionais no que toca a eventos desportivos. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote corroborando das palavras do Senhor Presidente no que toca ao Torneio Fornos de Algodres Youth Cup declarando ter sido um enorme sucesso quer a nível da organização quer a nível do impacto económico para os agentes locais. Mais disse que este ano decidiram assumir o risco de elevar o torneio a um patamar superior, para além do facto de ter decorrido em paralelo, o torneio Lopes da Silva. A organização correu muito bem e os funcionários foram excedíveis, facto que dignificou o concelho e, por isso, estão de parabéns. -----

Prosseguiu o Senhor Vereador informando que chegou a Fornos de Algodres o primeiro autocarro 100% elétrico, que entrará em circulação assim que ficar concluída a instalação do carregador elétrico e ficará ao serviço do transporte escolar, salientando que é mais uma boa notícia para o concelho, quer a nível ambiental quer a nível dos recursos que a Câmara Municipal dispõe do ponto de vista operacional. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues parabenizando o Município pelos torneios que decorreram nos passados fins de semana e, se chegaram à conclusão de que decorreram melhor do que no ano passado, melhor ainda, fazendo votos para que no próximo ano haja um feedback ainda mais positivo e que contribua para dar ainda mais notoriedade ao concelho. -----

Seguiu-se a Senhora Vereadora Cristina Guerra dando os parabéns pela organização e realização dos torneios, uma vez que a sua perceção foi de que correu muito bem. -----

Continuou demonstrando o seu contentamento pela aquisição do autocarro elétrico, no entanto, afirmou não compreender a não aceitação da fábrica da reciclagem de baterias, aproveitando para questionar qual o ponto de situação deste processo, quais os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal ou que está prestes a efetuar e quais os montantes, tendo em conta que decorreu de uma decisão unilateral do Senhor Presidente da Câmara. -----

No seguimento do dito noutras reuniões em relação ao imobiliário não registado da Câmara Municipal e em relação à Zona Industrial de Juncas pretendeu saber quais os lotes vendidos e o que suportou essa venda. -----

Prosseguiu referindo que, ao que sabe, a Câmara Municipal recebe uma verba referente ao Parque Eólico de Queiriz, porém desconhece os seus contornos, ou seja, se os terrenos são do Município ou se são terrenos baldios e, nessa medida, gostava de ser esclarecida. -----

A finalizar referiu que o caminho romano que atravessa o Seminário de São José está bloqueado com pedras na proximidade da Zona Industrial e, deste modo, pretendeu saber a natureza jurídica do mesmo, ou seja, se é público ou privado, porque sendo público as pedras deveriam ser retiradas. -----

Em resposta às questões colocadas o Senhor Presidente esclareceu que o processo referente à Recilead, Lda. ainda não está concluído e a responsabilidade não é do Presidente da Câmara, acrescentando que irá proceder ao processo de reversão contra o anterior Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, na medida em que foi ele que autorizou a construção de um lote de terreno onde não era possível qualquer tipo de edificação. -----

Prosseguiu o Senhor Presidente informando a Senhora Vereadora Cristina Guerra que irá fazer uma participação ao Ministério Público relativamente às suas declarações de voto aprovadas na reunião de câmara realizada no dia 24 de março de 2022, arrolando a Senhora Vereadora Joaquina Domingues como testemunha e nas quais refere: *“Em relação à Serra da Esgalhada referiu que seria estranho o levantamento de autos de contraordenação ao Município, uma vez que a entidade fiscalizadora vai, em primeiro lugar, averiguar os titulares dos bens quer no Registo Predial, quer no cadastro das Finanças, e que, de acordo com a consulta que ela própria fez durante esta semana a titularidade dos terrenos se mantém nas Terras Serranas e Fornos Vida.”* -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora Cristina Guerra fez uso de informação privilegiada e, assim sendo, irá participar esse facto. -----

No que concerne à questão do património o Senhor Presidente fez saber que está a ser registado, havendo, no entanto, uma questão por esclarecer, ou seja, qual foi o terreno vendido à empresa Recilead, mas estão a analisar essa situação. -----

No que respeita ao Parque Eólico esclareceu que a renda é recebida pelo Município de Fornos de Algodres no âmbito de um contrato celebrado pelo anterior Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres salientando que vai averiguar que tipo de contrato foi feito. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se têm recebido todos os anos, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a empresa já não pagava a renda desde janeiro e, face à insistência da Câmara Municipal, pagaram recentemente os meses que se encontravam em atraso. -----

No que respeita à questão do caminho junto ao seminário ao que sabe há um conflito entre o Seminário e um município de Fornos de Algodres, no entanto, solicitou ao Chefe de Divisão Técnica Municipal que averiguasse. --

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou o registo de que classifica de muito grave a acusação do Senhor Presidente quando disse que ela obteve informação privilegiada, e o facto em contrário será provado em tribunal, porque se se está a referir ao acesso à base de dados em contexto de trabalho, isso é perfeitamente verificável e, assim sendo, é uma acusação injusta e sem fundamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

Tendo a Senhora Vereadora Cristina Guerra referido que iria votar contra com declaração de voto, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Vereadora que lesse a sua declaração de voto de vencido. -----

Após a leitura da declaração, o Senhor Vereador Alexandre Lote afirmou que, o que tem referido em reuniões anteriores relativamente às declarações de voto apresentadas pela Senhora Vereadora, ficou claro pela sua dificuldade na leitura da mesma, ou seja, não foi a própria a redigi-las e prova disso é que quem as redigiu inferiu um erro básico, isto é, ele já não é gestor da qualidade. Mais disse que quem escreveu, deveria ter tido o cuidado de saber que as opções do Executivo vão mudando à medida que são constituídas novas equipas. -----

A concluir afirmou repudiar veemente o conteúdo das declarações, mas felizmente as atas são aprovadas pelos Vereadores do Partido Socialista, algumas vezes a Senhora Vereadora Joaquina Domingues abstém-se ou vota a favor mediante as suas intervenções, sempre com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Guerra, o que significa que trabalhar com a pessoa que escreve as ditas declarações deve ser muito difícil. -----

O Senhor Presidente afirmou de igual modo repudiar veemente o conteúdo das declarações, até porque na reunião em causa, informou ser ele o gestor da qualidade. A finalizar afirmou que o povo fornense e o CDS-PP mereciam outro tipo de representante. -----

Após a leitura da declaração de voto de vencido referente à ata da reunião extraordinária de 21 de junho pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente referiu que a pessoa que fez a declaração certamente não esteve presente na reunião, uma vez que o Senhor Vereador Alexandre Lote falou sobre o transporte

flexível não tendo, à data, sido questionado acerca do seu funcionamento, da mesma forma que não foram questionados sobre os valores a pagar do torneio Fornos Youth Cup. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para reafirmar que se dúvidas houvesse acerca da autoria das declarações estas foram dissipadas, registando um facto em particular, ou seja, na declaração de voto é feita uma referência inicial à eficiência de quem secretaria a reunião e logo a seguir, são feitas um rol de críticas exatamente à mesma pessoa que secretaria as reuniões. Isso diz tudo sobre a qualidade e fiabilidade das declarações de voto apresentadas pela Senhora Vereadora Cristina Guerra, concluiu. -----

A Senhora Vereadora afirmou não ser verdade, na medida em que a ata podia e devia ser enviada com mais tempo e, antes pelo contrário, não é uma crítica a quem secretaria as reuniões porque se constatou que conseguiu fazer em tempo oportuno a ata da reunião extraordinária, mas sim uma crítica à falta de informação como por exemplo nas questões das alterações permutativas ao orçamento. O Chefe de Divisão fez referência às alterações permutativas que a ata não esclarece, tendo o Senhor Presidente dito que essas alterações não têm de vir a reunião, todavia, há o direito à informação que tem sido respeitado nos termos legais. Em resposta a Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que o que se passa consecutivamente nas reuniões é que as questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras da Oposição nunca são reportadas em ata, ou seja, não reflete o que questiona e as respostas dadas, tendo o Senhor Presidente contrariado de imediato afirmando que todas as questões são vertidas em ata. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra exprimindo a opinião de que estão a cometer uma ilegalidade, na medida em que, estando num processo de votação, esta cinge-se ao sentido de voto de cada um, não havendo direito ao contraditório e se tiverem alguma coisa a dizer deverão fazê-lo posteriormente à votação. A concluir referiu que no momento da votação não podem estar a questionar a pessoa referindo que apresenta uma declaração escrita por outra pessoa. -----

O Senhor Presidente afirmou questionar se têm alguma intervenção a fazer imediatamente antes de colocar as atas à votação acrescentando que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues faz as suas observações e respetivas correções, a Senhora Vereadora Cristina Guerra apresenta as suas declarações de voto de vencido, quem assim o entender pode e deve apresentar os seus argumentos e opiniões. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a ata da reunião ordinária de 15 de junho com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e aprovar por maioria a ata da reunião extraordinária de 21 de junho, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

A - Contextualização -----

Considerando que de acordo com o n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo a competência para designar a Comissão de Avaliação de Análise é da Câmara Municipal. -----

B - Proposta -----

Submete-se à apreciação e votação da Câmara Municipal a lista infra, para constituir a Comissão de Análise às Candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo 2024: -----

Efetivos: -----

Pedro Miguel Campos Azevedo; -----

Célia Maria Candeias Ferreira; -----

Maria Isabel Dias Ferreira Assunção. -----

Suplentes: -----

Ricardo Jorge Reis Fernandes -----

João Miguel Pereira Neves -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que este ponto não se encontra conforme para ser apreciado e votado, tendo em conta a falta de enquadramento no Mapa de Pessoal, a definição completa das funções dos membros da Comissão, a definição do tipo de protocolo ou contrato de serviços, a metodologia e os critérios de apreciação e valorização quer quantitativa quer qualitativa e tendo em conta a Norma de Controlo Interno, a Norma de Qualidade e o Plano de Prevenção aprovado na última reunião. Assim sendo, referiu que deveriam ponderar a análise de todas estas questões. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmando compreender o que consta no Programa, alertando apenas para o facto de que deveria ter sido aberto no dia 1 de junho e estamos praticamente no último dia e, deste modo, questionou o facto de não ter vindo anteriormente por forma a cumprir o que está estipulado no Programa, acreditando que, de facto, as associações já o conheçam e já se apetrecharam dos dados que necessitavam para concorrer ao Programa. A concluir lamentou que andem sempre atrás do prejuízo uma vez que a eleição desta Comissão deveria ter ocorrido atempadamente. -----

Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Cristina Guerra o Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que as regras de funcionamento da Comissão estão descritas no próprio Regulamento, não havendo motivo para ser retirado da ordem de trabalhos. Em relação às considerações da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, reconheceu que, de facto, a eleição desta Comissão deveria ter vindo atempadamente, sugerindo que no próximo ano todas as comissões a constituir sejam imediatamente eleitas nas primeiras reuniões de cada ano civil. No que concerne ao facto de as Associações já estarem apetrechadas é positivo na medida em que terão mais facilidade na elaboração das candidaturas. -----

O Senhor Presidente referiu que não retirará este ponto da ordem de trabalhos, corroborando da explicação dada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote relativamente a esta matéria. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu o Senhor Presidente que sempre assumiu e assumirá as responsabilidades. A finalizar exprimiu a opinião de que a eleição deveria ser feita por voto secreto. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra ressaltando que não viu no regulamento o modo de contratualização com as Associações, nas metodologias e critérios de apreciação não se verifica como são valorizados e em que medida, os vários itens que têm de observar nem o seu enquadramento no Mapa de Pessoal, contudo, se entendem que está em conformidade, além de que a Câmara Municipal tem duas avenças com dois juristas e um jurista interno, estes que se pronunciem. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente afirmando que as metodologias, critérios de apreciação, método de contratualização e valorização dos critérios consta do regulamento aprovado por esta Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente especificou que a Câmara Municipal não tem dois juristas, mas sim uma avença com um jurista e um contrato à peça. -----

Passou-se de seguida à votação por escrutínio secreto. Decorrida a votação verificou-se o seguinte resultado: ---

- 3 votos a favor; -----

- 1 voto contra -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria -----

3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo o período normal de candidaturas deverá decorrer entre 1 e 30 de junho do ano n, para serem apoiadas no ano n+1. -----

De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, os períodos normais de abertura de concurso à apresentação de candidaturas poderão sofrer alterações, sempre que circunstâncias de força maior o justifiquem, sendo utilizados os meios habituais de divulgação ao dispor do Município, como é o caso, para assegurar as candidaturas ao programa a apoiar no ano 2024. -----

Nesse sentido, propôs-se que o Executivo Municipal deliberasse alterar o período normal para apresentação de candidaturas a apoiar no ano 2024, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, de 1 a 31 de julho, para que as associações se organizem internamente em virtude do período de candidaturas para o ano 2023 ter ocorrido recentemente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou entender que a abertura do período de candidaturas não ocorreu na medida em que ainda não tinha sido aprovada a Comissão, todavia, não concorda com a justificação apresentada de que foi para as Associações se adaptarem, uma vez que, tendo sido já divulgado este Programa, estas já se tinham precavido. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu não estar refletido nas atas que o regulamento não tenha sido cumprido e nem as Senhoras Vereadoras da Oposição foram alertadas para o facto de nos termos do regulamento que se aplica, as candidaturas serem realizadas no ano N para serem executadas no ano N+1,

tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote referido que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues sempre alertou para esse facto e consta das atas. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que aquando da votação deste assunto nos anos anteriores, julgava estar a votar para o ano N+1 e não para o ano N. Mais disse que nunca foi aprovado em Órgão de Gestão a composição da Comissão de Análise. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 11/2020 - ALTERAÇÕES AO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR EM RUA DA AMOREIRA - QUEIRIZ -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 11/2020 relativo às alterações ao projeto de arquitetura e especialidades para a construção de uma moradia unifamiliar em Rua da Amoreira, Queiriz, através da reconstrução das edificações existentes. O projeto de arquitetura mereceu aprovação na reunião de câmara de 28/08/2020. A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

A proposta de alterações deve-se à aquisição de dois prédios urbanos contíguos, dos quais se pretende fazer o alinhamento de fachadas, criação de acessos exteriores pedonais pela Rua da Igreja, um pequeno aumento da moradia que inclui reformulação das divisões interiores previstas e criar uma zona de arrumos, garagem e anexo. Após a junção de todos os artigos, a moradia fica registada na conservatória do registo predial de Fornos de Algodres sob o n.º 954 da freguesia de Queiriz e descrita na caderneta predial urbana sob o artigo matricial 542. -----

O requerente apresenta os projetos de especialidades e pedidos de isenção, entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou votar a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 11/2023 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NO LARGO DO PENEDO - FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 11/2023 relativo à legalização de alterações de construção de um edifício multifamiliar, localizado no Largo do Penedo, em Fornos de Algodres. O prédio enquadra-se em “espaço residencial” conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A pretensão enquadra-se ao abrigo do número 1, do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações, ou seja, *“as edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respetivas não são afetadas por normas legais e regulamentares supervenientes”*, solicitando para o efeito a dispensa de entrega do plano de acessibilidades ao abrigo do número 5, do artigo 101.º da mesma legislação, uma vez que a edificação já se encontra realizada há pelo menos 20 anos. -----

A edificação destinada a habitação multifamiliar é constituída por cave destinada a garagem e arrumos; r/c, 1º andar, 2 andar e sótão destinados a habitação (3 T2+1 e 2 T2 duplex). -----

No caso de deliberação favorável, o requerente deve apresentar no prazo de seis meses os projetos e pedidos de isenção, conforme o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 102-A.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e posteriores alterações. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou votar a favor nos exatos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES” -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra “Requalificação Urbana do Mercado Municipal de Fornos de Algodres”. -----

Pretende o empreiteiro, conforme solicitado a 05/06/2023, a prorrogação de prazo de execução da obra “Requalificação urbana do Mercado Municipal de Fornos de Algodres” para 30/09/2023. -----

Conforme informação da fiscalização da empreitada, verifica-se a necessidade de realização de trabalhos complementares, enquadrando-se este pedido de prorrogação ao abrigo dos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Os trabalhos complementares n.ºs 3 a 7 propostos, no valor de 30.312,13€ (não incluindo IVA à taxa legal em vigor), acrescidos dos trabalhos complementares n.ºs 1 e 2 já aprovados, correspondem a 3,48% do valor de adjudicação da empreitada, cumprindo o disposto no número 4, do artigo 370.º do CCP. -----

Em caso de deliberação favorável, devem os referidos trabalhos complementares n.ºs 3 a 7 serem formalizados, por escrito, ao abrigo do artigo 375.º do CCP. -----

Face ao exposto, propôs que a presente informação fosse sujeita a apreciação e votação na próxima reunião do órgão executivo. -----

O Senhor Presidente referiu que é de todo o interesse que a obra fique concluída até finais do mês de setembro, na medida em que é financiada. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionando se esta obra se refere apenas à parte de cima do Mercado ou se estende ao Olival da Vinha, tendo o Senhor Presidente esclarecido que respeita apenas à parte de cima, à exceção dos talhos e estaleiro. Prosseguiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra para dizer que não viu qualquer informação do Gestor do contrato nem o requerimento da Edibeiras a solicitar esta prorrogação de prazo ou, pelo menos, não lhes foi enviado e nos anexos os documentos referentes à fiscalização não se encontram assinados. Prosseguiu, afirmando que há tempos tinha questionado o Senhor Presidente a razão da contratualização dos trabalhos com a empresa fiscalizadora ir para além do expectável no que toca ao prazo, tendo o Senhor Presidente referido que iriam decorrer trabalhos na parte de baixo do Olival da Vinha que não constam do contrato assinado com a Edibeiras. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou referindo que há trabalhos a ser feitos pela Câmara Municipal que têm de ser acompanhados pela empresa de fiscalização, de modo a garantir que tudo é feito em conformidade. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber qual o objetivo em nos fiscalizarmos a nós próprios, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote explicado que essa fiscalização garante uma continuidade do trabalho a executar pela Câmara Municipal, para evitar problemas futuros a nível da obra. -----

A finalizar a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se os trabalhos a mais que vieram a reunião de câmara não careciam do visto do Tribunal de Contas. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu que de acordo com as informações que dispõem de juristas e formações frequentadas, o Tribunal de Contas terá conhecimento de todo o processo no final, ou seja, no final da empreitada será remetido todo o processo para visto. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues declarou que o seu sentido de voto terá em conta a dúvida se estas alterações deviam ou não ser visadas pelo Tribunal de Contas e consequente aumento de encargos. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Cristina Maria Campos Guerra e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

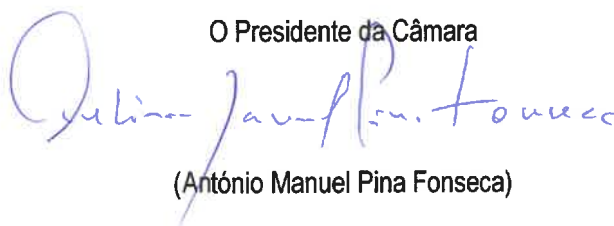
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 15 de junho de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária, da Reunião de Câmara do dia 29 de junho de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

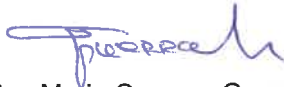
Assim:

- a) A proposta de ata da reunião ordinária lavrada por Cristina Flor, apenas foi dada a conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 29 de junho de 2023;
- b) A proposta da ata não apresenta, de forma continuada e reiterada, corretamente a votação, omite que eu votei – voto vencido, e não votei contra como a proposta de ata refere e que juntamente apresentei Declaração;
- c) A proposta de ata consegue identificar as horas de início da reunião, mas não da sua conclusão;
- d) A proposta de ata enviada não traduz a realidade e respetivo conteúdo da reunião realizada;
- e) A proposta de ata omite que fiz declarações para ata, mas que não entreguei qualquer declaração para anexar à ata, como pretende a proposta de ata relatar ao referir que Alexandre Lote, Vice-Presidente, afirma "... mas repudia as observações baseadas em declarações escritas...", pelo que importa outro rigor quando se trata de e também – Gestor da Qualidade;
- f) A proposta de ata omite que a propósito de "torneios e Youth Cup" quanto a despesas/receitas e atividades envolvidas, patrocínios, parcerias formalizadas ou não, António Fonseca, Presidente de Câmara, insiste em nada informar ao Órgão Executivo, incumprindo com a Norma de Controle Interno, sendo mais grave dado que o mesmo é membro de equipa de qualidade, com base em decisão do órgão executivo desde mandato 2013-2017;
- g) A proposta de ata omite que António Fonseca, Presidente de Câmara, não quis identificar a que anterior executivo se referia se ao de 2017-2021, se 2013-2027 ou ainda anterior;
- h) A ata omite que Alexandre Lote, Vice-Presidente, afirmou que equipa de qualidade existe por despacho, (e como se verifica pelo site institucional de CM do MFA tal não corresponde à realidade) mais uma vez a proposta de ata omite a ausência de rigor de Gestor de Qualidade;
- i) A proposta de ata omite que Alexandre Lote – Vice-Presidente e Gestor de Qualidade – concorda com envio da documentação apenas e só aquando de envio das convocatórias, aliás o cumprimento da legislação nomeadamente quanto ao Direito de Oposição, merece – lhe tal respeito que avaliou positivamente o Relatório do Direito de Oposição, baseado em irrealidades que o mesmo não pode comprovar;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 29 de junho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 21 de junho de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 29 de junho de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) A proposta de ata da reunião extraordinária lavrada por Cristina Flor, apenas foi dada a conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 29 de junho de 2023;
- b) Fica demonstrada a eficácia de Cristina Flor na elaboração das propostas de atas, como o envio desta proposta de ata o comprova;
- c) A proposta da ata não apresenta, de forma continuada e reiterada, corretamente a votação, omite que eu votei – voto vencido, e não votei contra como a proposta de ata refere, e que juntamente apresentei Declaração;
- d) A proposta de ata consegue identificar as horas de início da reunião, mas não da sua conclusão;
- e) A proposta de ata enviada não traduz a realidade e respetivo conteúdo da reunião realizada;
- f) A proposta de ata omite que António Fonseca, Presidente da Câmara, não quis demonstrar com base em evidências as questões dos alimentos, refeições e ajudas de custo;
- g) A proposta de ata omite que António Fonseca, Presidente da Câmara, não quis explicar como o mesmo pretende proceder à venda de “Vila Ruiva” – agora sob protocolo com o INATEL, tendo em conta que Alexandre Lote, Vice-presidente da CM do MFA, informou, ainda no corrente ano, que Protocolo com INATEL está válido até 2026, e que por acaso o presente mandato autárquico termina, no cumprimento regular dos mandatos, em 2025;
- h) A ata omite que Alexandre Lote, Vice-Presidente, não quis explicar os “transportes flexíveis” até porque o sistema de transportes ainda está em avaliação na CIMBSE, com experimentação no Município do Fundão;
- i) A ata omite que António Fonseca, Alexandre Lote e Américo Domingues foram incapazes de explicar o porquê da justificação de saldo de gerência. Agora é explicado com Reabilitação Urbana do Mercado Municipal, e aquando da prestação de contas a explicação era outra;
- j) A ata omite as várias alterações orçamentais já ocorridas e que o Presidente deliberadamente não informou as vereadoras da oposição;
- k) A proposta de ata omite que no ponto 2 não foi entregue qualquer proposta para apreciação, nem lido qualquer texto de suporte a deliberação para votação;
- l) A proposta de ata omite no ponto 3 quem enviou a proposta;
- m) A proposta de ata omite que no ponto 4 não foi entregue qualquer proposta para apreciação, nem lido qualquer texto de suporte a deliberação para votação;
- n) A proposta de ata omite que António Fonseca, Presidente da Câmara, e os Vereador em regime de Permanência inclusive, com Pelouro de Recursos Humanos, não se disponibilizaram para clarificarem o Mapa de Pessoal;

- o) A proposta de ata omite que no ponto 6 não foi entregue qualquer proposta para apreciação, nem lido qualquer texto de suporte à deliberação para votação;
- p) A proposta de ata omite que não foram votados quaisquer textos de deliberações, a serem suportados por ata em minuta;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de Câmara Municipal adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 29 de junho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 29 de junho, enviada por Cristina Flor – Secção Pessoal, acompanhada da “Proposta de alteração ao período de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo “ de António Fonseca, Presidente da Câmara, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

I – A Proposta que António Fonseca junta à convocatória:

- a) A proposta de Américo Domingues, Chefe de Divisão, é datada 23/06/2023;
- b) A proposta de Américo Domingues não vem acompanhada de qualquer informação que não a seguinte:
 - O período de candidatura previsto no Regulamento é de 1 de junho a 30 de junho;
 - Nos termos do Regulamento que se aplica as candidaturas são realizadas no ano – n para serem executadas / implementadas no ano – n+1;
- c) A proposta de Américo Domingues, não se apresenta validada/subscrita por qualquer membro do Órgão Executivo, em Regime de Permanência;
- d) Fundamenta a proposta de período de alteração de datas com “para que as associações se organizem internamente em virtude do período de candidaturas para o ano de 2023 ter ocorrido recentemente”;
- e) O referido na alínea anterior é, pela data da proposta e pelas razões invocadas, naturalmente nulo e não apresenta qualquer razão de todo justificada, nos termos do Regulamento em vigor;
- f) Tendo em conta o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do MFA, a proposta de Américo Domingues apenas poderia ser apreciada e votada no presente dia 29 de junho, para que fosse possível iniciar candidaturas a 1 de junho;
- g) A proposta apresenta – se com insuficiente informação e fundamentação;
- h) A proposta de Américo Domingues é omissa quanto à data e prazo de candidaturas já ocorridos em 2023, para o ano – n, no ano – n;
- i) A proposta de Américo Domingues é omissa na forma como pretende compatibilizar o acompanhamento e avaliação de candidaturas aprovadas no corrente ano, com esta proposta de abertura de candidaturas para análise e aprovação no corrente ano quanto a “regularidade/legalidade” nos termos do Regulamento Municipal;

II – Contexto de implementação e Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

- a) Não se encontrou em quaisquer atas de CM do MFA, desde a data da entrada em vigor, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em 2018, que em momento algum tivessem ocorrido candidaturas, cuja análise e implementação não tenha sido nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

- b) Não se encontrou em quaisquer atas da CM do MFA, desde a data de entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em 2018, que tenha sido apreciada e votada a abertura de candidaturas, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ou que tenha em momento algum existido, por parte do Órgão Executivo, candidaturas no ano – n para o ano – n;
- c) Não se encontrou em quaisquer atas da CM do MFA, desde a data de entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em 2018, que tenha apreciado, uma vez que fosse, e aprovado, uma qualquer composição de Comissão de Análise como previsto no Regulamento Municipal;

III – Norma de Controle Interno, Política da Qualidade da CM do MFA e Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Fornos de Algodres

- a) Américo Domingues, Chefe de Divisão, faz parte da equipa da qualidade desde 14 de maio de 2018 (mandato autárquico 2017– 2021) com base em decisão de Órgão Executivo;
- b) António Fonseca, Presidente da Câmara, dirige a equipa da qualidade desde 14 de maio de 2018, com base em decisão de Órgão Executivo de 2018, no mandato autárquico de 2017-2021, sem que nos seguintes mandatos autárquicos o Órgão Executivo se tenha pronunciado, tal como no presente mandato autárquico;
- c) Alexandre Lote, Vice-Presidente – Gestor da Qualidade da CM do MFA desde 2018, sem que se conheça os despachos da sua nomeação, seja no mandato 2017-2021 e presente mandato, e quem os proferiu;
- d) Américo Domingues – enquanto Chefe de Divisão da Administração Geral têm particulares responsabilidade e deveres a cumprir, em termos de legalidade e regularidade do funcionamento, e nomeadamente naquilo que o mesmo propõe e onde intervém;
- e) Na presente data na CM do MFA existe um Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, proposto por Américo Domingues em que a equipa da qualidade têm particular responsabilidade e intervenção, com a intervenção de António Fonseca e Alexandre Lote;
- f) Com base no anteriormente referido não nos parece que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, existente desde 2018, alguma vez tenha sido cumprido, com intervenção direta de Alexandre Lote, Américo Domingues e António Fonseca, e sem que a O Órgão Executivo tenha sido informado sequer;
- g) Não nos parece que as Normas de Execução Orçamental, no que diz respeito ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, alguma vez tenham sido cumpridas;

IV – Meus votos vencidos e respetivas declarações de voto a título de exemplo

- a) Ponto 4 da reunião ordinária da CM do MFA do dia 6 de abril 2023;
- b) Ponto 2 da reunião ordinária da CM do MFA do dia 18 de maio de 2023;
- c) Ponto 8 da reunião ordinária da CM do MFA do dia 1 de junho de 2023;
- d) Ponto 2 da reunião ordinária da Cm do MFA do dia 15 de junho de 2023;

V – Face a tudo anteriormente referido, propôs-se a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, até que seja feita avaliação de implementação deste Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo desde a sua entrada em vigor até presente data. Que tudo seja devidamente analisado, pelo Órgão Executivo, considerando que igualmente devem ser analisados todos os Regulamentos Municipais desde a entrada em vigor dos mesmo no período dos mandatos autárquicos de António Fonseca, Alexandre Lote e Américo Domingues enquanto Chefe de Divisão de Administração Geral.

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 29 de junho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 7 – Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 29 de junho de 2023, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

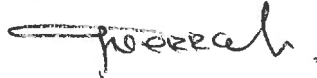
- a) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 15 de junho de 2023;
- b) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 21 de junho de 2023
- c) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao Ponto 3 - Avaliação e votação da Proposta de Abertura do Período de Apresentação de Candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo;

Mais urgente é a clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 29 de junho de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)